



**Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita
(SABADISTAS)**

**Cargo: Enfermeiro – Urgência e Emergência
Edital Nº 082/2024**

Código no vagas.com: v2648588

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 26/08/2024 (Segunda-Feira)

Horário: 10:00 às 12:00 – Estar na recepção do IGESDF, até 09:45

Local: Edifício PO 700 - SRTVN Quadra 701 Lote D - Asa Norte, Brasília - DF, 70719-040.

DATA: 26/08/2024 – Local: Edifício PO 700 - SRTVN Quadra 701 Lote D - Asa Norte, Brasília - DF, 70719-040.		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Débora Santos Metódio De Medeiros	10:00
2	Kathly Reijane Tavares Dos Santos	10:00
3	Melicia De Araujo Fonseca	10:00
4	Samuel Francisco Mendes	10:00

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **09:00** e a entrada será permitida até às **09:45**.
5. O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
6. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
7. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
8. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
9. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
10. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
11. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **10:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
12. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **11:00**;
13. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
14. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
15. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **082/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
16. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
17. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;

18. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
19. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
 - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
 - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
 - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
 - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
 - k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Teorias de enfermagem.
2. Sistematização da assistência de enfermagem (SAE).
3. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura, organização e políticas de saúde.
4. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP): notificação de eventos adversos.
5. Resolução COFEN Nº 564/2017.
6. Cálculo de dosagem de medicamentos e diluição.
7. Assistência de enfermagem ao paciente de alta complexidade nas diferentes fases da doença e tratamentos: quimioterapia, radioterapia e cirurgias.
8. Procedimentos técnicos em enfermagem.

9. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função: cardiovascular e circulatória, digestiva e gastrointestinal, metabólica e endócrina, renal e do trato urinário, reprodutiva, tegumentar, neurológica, muscular e osteoarticular.
10. Assistência de enfermagem ao RN, criança, adolescente e adultos.
11. Suporte básico e avançado de vida em unidade de internação hospitalar: atendimento na parada cardiorrespiratória (PCR), carrinho de parada, drogas vasoativas e cardioversor, assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica.
12. Relacionamento interpessoal em serviços de saúde.
13. Atuação do técnico de enfermagem no auxílio de procedimentos médicos e de enfermagem.
14. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde – descarte adequado do lixo produzido.
15. Central de material e esterilização (CME): montagem de bandejas, lavagem e pré-lavagem de materiais.
16. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar: risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde, precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças.
17. Participação em práticas e treinamentos de controle de infecção hospitalar.
18. Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergências Psiquiátricas.
19. Assistência de enfermagem em pacientes de média e alta complexidade.
20. Preparo do corpo pós declaração de óbito.
21. Anotação de enfermagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. . Questões de Enfermagem - Urgência e emergência para Concurso | Qconcursos.com. Disponível em: <<https://www.qconcursos.com/questoes-deconcursos/disciplinas/enfermagem/enfermagem/urgencia-e-emergencia/questoes?page=3>>. Acesso em: 8 mar.2024.
2. Fibrilação Ventricular | Colunistas - Sanar Medicina. Disponível em: <<https://www.sanarmed.com/fibrilacao-ventricularcolunistas>>.
3. PCR: como reconhecer, manejar e cuidados pós Parada Cardiorrespiratória - Sanar Medicina. Disponível em: <<https://www.sanarmed.com/pcrmanejo-posme>>.
4. Blackbook Enfermagem, 1ª Edição, Editora: Black Book, 2016.
5. Caderno 4 - Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde.pdf. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-deinfeccao-relacionada-a-assistencia-asaude.pdf/view>>

6. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Autarquia Federal - Lei nº 5.905/1973 - PARECER TÉCNICO COREN-DF 24/2021. Disponível em: <<https://coren-df.gov.br/site/wpcontent/uploads/2021/10/pt242021.pdf>>
7. PORTARIA Nº 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016. Disponível em: <https://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Portarias/Portaria_204.pdf>
8. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, 2023. Disponível em: <<https://www.corendf.gov.br/site/2022/11/07/codigo-de-etica-dosprofissionais-de-enfermagem/>>
9. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº222, DE 28 DE MARÇO DE 2018. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf>

Brasília – DF, 22/08/2024.